



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 034/2019

**ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO
ART. 1º DA PORTARIA Nº 064/2017.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas prerrogativas regimentais,
cumprindo o disposto no Art. 67 da Lei nº.
8.666/93,

RESOLVE:

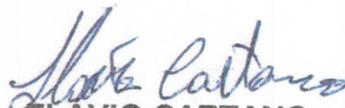
Art 1º. Fica acrescido ao Art. 1º. da Portaria nº 064/2017 um Parágrafo Único com a seguinte redação:

Parágrafo Único. Para atuar nas ausências e impedimentos da Titular, fica nomeada sua substituta a Servidora SIMONE APARECIDA BRUNHARA SABADINI, matrícula 015, com as mesmas atribuições e responsabilidades da substituída.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 02 de setembro de 2019.


FLAVIO CAETANO

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


ADILSON GELTNER

1º. Secretário